



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÉ DO SUL**

**LEI Nº 1.488, DE 07 DE JULHO DE 2009.**

**Altera Lei Municipal Nº 964 de 08 de julho de 1998, a Lei Municipal nº 986 de 30 de dezembro de 1998 e dá outras providencias.**

*O Prefeito Municipal de Timbé do Sul/SC, faz saber a todos os habitantes que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:*

**Art.1º** Ficam **alterados**, em relação aos cargos mencionados neste artigo, os Anexos I – II – III , GRUPOS OCUPACIONAIS, HABILITAÇÃO PROFISSIONAL, FUNÇÕES E NÍVEL DE VENCIMENTO, da Lei Municipal nº 964 de 08 de julho de 1998, conforme segue:

I - quanto ao **número de vagas** dos cargos a seguir relacionados, que passa a ser o seguinte:

**QUADRO PERMANENTE**

Grupo	Criadas	Categoria Funcional	VENCIMENTO(R\$)
ANS	02	Psicólogo	681,30
OAG	06	Auxiliar Administrativo	348,22
TSA	20	Auxiliar de Serviços Gerais I	196,80
	02	Auxiliar de Serviços Gerais II	257,37
	10	Motorista	420,89
	01	Oper. Equipamentos II	605,61
	01	Vigia	302,79

**Art.2º** Ficam **criados** e inseridos aos ANEXOS I – II – III, GRUPOS OCUPACIONAIS, HABILITAÇÃO PROFISSIONAL, FUNÇÕES E NÍVEL DE VENCIMENTO, da Lei nº 964 de 08 de julho de 1998, os seguintes cargos:

**GRUPO I – ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR – ANS**

Quantidade	Cargo	Habilitação	Carga Horária	Vencimento inicial (R\$)
01	Assistente Administrativo de Tributo	Nível Superior Completo nas áreas de Administração ou Ciências Contábeis ou Direito	40	1.098,78
01	Agente de Controle Interno	Nível Superior completo nas áreas de Administração ou Ciências Contábeis ou Direito	40	1.098,78
01	Técnico em Informática	Nível Superior em Bacharelado Ciência da Computação ou Sistemas de Informação	20	608,46
01	Gestor em Recursos Humanos	Nível Superior em Gestão de Recursos Humanos	40	1.050,45
01	Farmacêutico	Nível Superior Completo na Área e Registro no respectivo Conselho	40	1.970,00
01	Fisioterapeuta	Nível Superior Completo na Área e Registro no respectivo Conselho	20	1.100,00

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km2	População – Censo de 2007- 5.133	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
--------------------------------------	-----------------------	-----------------------------	--------------------------	----------------------------------	---



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÊ DO SUL**

**GRUPO II – ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO – ANM**

<i>Quantidade</i>	<i>Cargo</i>	<i>Habilitação</i>	<i>Carga Horária</i>	<i>Vencimento inicial (R\$)</i>
01	Agente Municipal da Junta do Serviço Militar	Ensino Médio	40	465,00
01	Agente Municipal de Unidade de Conveniada	Ensino Médio	40	723,10
01	Agente Municipal de Unidade de Cadastro	Ensino Médio	40	465,00
01	Agente de Turismo	Ensino Médio	40	465,00
01	Agente de Vigilância Sanitária	Ensino Médio	40	723,00
01	Almoxarife	Ensino Médio	40	465,00
03	Assistente Administrativo	Ensino Médio	40	465,00
01	Atendente de Consultório Odontológico	Ensino Médio	20	445,22
01	Auxiliar Serviço Social	Ensino Médio	40	723,10
01	Fiscal de Obras e Posturas	Ensino Médio	40	465,00
01	Fiscal de Serviços Rodoviários e Edificações Públicas	Ensino Médio	40	465,00
01	Recepcionista	Ensino Médio	40	564,00
01	Técnico em Enfermagem	Ensino Médio em Técnico em Enfermagem	40	709,93

**GRUPO III– TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS AUXILIARES – TSA.**

<i>Quantidade</i>	<i>Cargo</i>	<i>Habilitação</i>	<i>Carga Horária</i>	<i>Vencimento inicial (R\$)</i>
01	Mestre de Obras	Ensino Fundamental	40	605,61

**Art.3º** Ficam **criados** e inseridos aos ANEXOS I – II – III, HABILITAÇÃO PROFISSIONAL, DESCRIÇÃO DOS CARGOS E QUADRO PERMANENTE, da Lei nº 986 de 30 de dezembro de 1998, os seguintes cargos:

**GRUPO I – ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR – ANS**

<i>Quantidade</i>	<i>Cargo</i>	<i>Habilitação</i>	<i>Carga Horária</i>	<i>Vencimento inicial (R\$)</i>
01	Nutricionista	Nível Superior Completo na Área e Registro no respectivo Conselho	20	742,50
02	Professor de Educação Física	Nível Superior em Educação Física e registro no CREF	40	529,92
02	Técnico pedagógico	Nível Superior em Pedagogia	40	723,10
02	Professor Supletivo Ciências Aplicadas I (Matemática, Física e Química)	Licenciatura Plena em Matemática ou Física ou Química	20	264,93
01	Professor Supletivo Ciência Aplicadas II (Ciências e Biologia)	Licenciatura Plena em Ciências ou Biologia	20	264,93
01	Professor Supletivo de Línguas (Português e Inglês)	Licenciatura Plena em Letras	20	264,93
01	Professor Supletivo I (História e Geografia)	Licenciatura Plena em História ou Geografia	20	264,93

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km2	População – Censo de 2007- 5.133	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
--------------------------------------	-----------------------	-----------------------------	--------------------------	----------------------------------	---



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÊ DO SUL**

01	Professor Supletivo Nivelamento(Pedagogia)	Licenciatura Plena em Pedagogia	20	264,93
01	Professor Ensino Fundamental (Inglês)	Licenciatura Plena em Letras	20	264,93
02	Professor Ensino fundamental(1ª a 4ª série)	Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação 1ª a 4ª série do ensino fundamental	40	529,92
08	Professor de Educação Infantil	Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação na Educação Infantil	20	264,93

**GRUPO II – ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO – ANM**

Quantidade	Cargo	Habilitação	Carga Horária	Vencimento inicial (R\$)
02	Secretario de Unidade Escolar	Ensino Médio com formação no Magistério ou Ensino Superior em Pedagogia	40	723,10

**GRUPO III– ATIVIDADES AUXILIARES – AA**

Quantidade	Cargo	Habilitação	Carga Horária	Vencimento inicial (R\$)
10	Monitor de Creche e Pré Escolar	Ensino Fundamental	30	348,75

**Art. 4º- Extingue vagas**, em relação aos cargos mencionados neste artigo, Anexos I , HABILITAÇÃO PROFISSIONAL, da Lei Municipal nº 986 de 30 de dezembro de 1998, conforme segue:

GRUPO	QUANTIDADE				CATEGORIA FUNCIONAL	HABILITAÇÃO
	Existente		Extintas	Total de Vagas		
	Ocupada	Vagas				
MAGISTÉRIO	25	12	12	25	Professor	Nível médio na modalidade magistério. Nível superior nas áreas específicas

**Art.5º** As atividades específicas correspondentes aos cargos elencados no Art. 2º constituem o Anexo I da presente lei.

**Art.6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Timbê do Sul - SC, 07 de julho de 2009.

**Nailor Biava  
Prefeito Municipal**

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km2	População – Censo de 2007- 5.133	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
--------------------------------------	-----------------------	-----------------------------	--------------------------	----------------------------------	---



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÊ DO SUL**

**ANEXO I**

**LEI Nº 1.488, DE 07 DE JULHO DE 2009**

**ATIVIDADES ESPECÍFICAS**

**GRUPO I – ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR – ANS**

<b>Nome do Cargo</b>	<b>Atividades Específicas</b>
Psicólogo	Realizar diagnóstico psicológico através de entrevistas, observação e testes, com vistas à prevenção e tratamento de problemas de ordem existencial, emocional e mental; realizar atendimento psicoterapêutico individual ou em grupo adequado as diversas faixas etárias, em instituições de prestação de serviços de saúde ou em consultórios particular; realizar atendimento familiar para orientação ou acompanhamento psicoterápico, realiza atendimento a crianças com problemas emocionais, psicomotores e psicopedagógicos; acompanhar psicologicamente a gestante durante a gravidez e o puerpério para fornecer apoio emocional e informações, além de conscientização e integração das vivências corporais próprias dessas fases; preparar psicologicamente pacientes para cirurgias, para exames que constroem física e psicologicamente e para alta hospitalar; promover a adaptação de pacientes ao ambiente hospitalar; trabalhar a situação de debilidade emocional, em fase de momentos críticos inerentes à vida, inclusive de doenças em fases terminais; participar da elaboração de programas de pesquisa sobre a saúde mental da população, bem como sobre a adequação das estratégias diagnosticas e terapêuticas à realidade psicossocial da clientela; criar e sistematizar tecnologias próprias dirigidas ao treinamento em saúde, particularmente em saúde mental, com objetivo de qualificar o desempenho das várias equipes, participar da elaboração de programas educativas e de treinamento em saúde mental, em nível de atenção primária, em instituições como: creches, asilos, sindicatos, associações, instituições de menores, penitenciárias, entidades religiosas dentre outros, colaborar em equipe multiprofissional no planejamento das políticas de saúde, em nível de macro e microssistema, coordenar e supervisionar atividades de psicologia em instituições ou estabelecimentos destinados ao tratamento psicológico ou que se incluam em suas atividades; realizar pesquisas visando à construção e à ampliação do conhecimento teórico e aplicado, no campo de saúde. executar quaisquer outras atividades correlatas à sua função, determinadas pelo superior imediato.
Assistente Administrativo de Tributo	Realizar lançamento, cobrança e fiscalização dos tributos de competência do município e fazer com que se cumpram o código tributário nacional e municipal e demais leis, normas e regulamentos, orientando e penalizando para se fazer cumprir a legislação sobre o assunto; Informar ao público em geral, bem como realizar o atendimento sob a situação dos mesmos com a municipalidade; organização e manutenção de cadastros, arquivos de controle administrativo / Desempenhar outras atividades correlatas.
Agente de Controle Interno	Executa os trabalhos de supervisão, controla e executa atividades e serviços de controladoria dos diversos segmentos da Administração Municipal. Acompanhar, orientar e executar os procedimentos de controle,

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km2	População – Censo de 2007- 5.133	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
--------------------------------------	-----------------------	-----------------------------	--------------------------	----------------------------------	---



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÉ DO SUL**

	<p>mediante operação de sistemas, coleta de dados e transmissão de informações; Elaborar mapas, relatórios, demonstrativos e outros documentos de controle e exposição de indicadores da Administração Municipal; Participar da elaboração orçamentária e acompanhar sua execução em conjunto com a contadoria; Inspeccionar e orientar a avaliação do cumprimento de metas físicas e financeiras; Verificar procedimentos e elaborar documentação para atendimento de exigências legais e administrativas; Orientar autoridades e servidores de outras unidades sobre aplicação e cumprimento de normas legais e administrativas de caráter geral; Assinar documentos de controles na forma dos regulamentos; Orientar os servidores que auxiliam na execução dos serviços de controle; Executar outras atividades compatíveis com o cargo.</p>
Técnico em Informática	<p>Executa planejamento, coordenação e execução de projetos de sistemas de informação, como tais entendimentos os que envolvam o informática ou a utilização de recursos de informática; elaboração de orçamentos e definições operacionais e funcionais de projetos e sistemas para processamento de dados, informática e automação; definição, estruturação, teste e simulação de programas e sistemas de informação; Projetos de Hardware; Projetos de Software, elaboração e codificação de programas; estudos de viabilidade técnica e financeira para implantação de projetos e sistemas de informação, assim como máquinas e aparelhos de informática e automação; suporte técnico e consultoria especializada em informática e automação; estudos, análises, avaliações, vistorias, pareceres, perícias e auditorias de projetos e sistemas de informação; ensino, pesquisa, experimentação e divulgação tecnológica e qualquer outra atividade compatível com o cargo.</p>
Gestor em Recursos Humanos	<p>Planejamento e controle de todos os processos de pagamentos de servidores e outras rotinas da área de departamento pessoal. O profissional também pode atuar em diversos subsistemas de gestão de pessoas, que envolvem: a administração de benefícios, cargos e salários; políticas de motivação; recrutamento e seleção; treinamento e desenvolvimento organizacional; avaliação de desempenho e clima organizacional; administração de conflitos; planejamento estratégico; implementação de programas de qualidade de vida no trabalho; gestão de carreiras, etc.</p>
Farmacêutico	<p>Executar atividades de controle, supervisão, fiscalização e gestão de medicamentos, entorpecentes, psicotrópicos, cosméticos, produtos de higiene correlatos e outros, em estabelecimentos que distribuem, fabricam, armazenam, manipulam e comercializam. Executar tarefas diversas relacionadas com a composição de medicamentos e outros preparos. Analisar substâncias materiais e produtos acabados, valendo-se de técnicas e aparelhos especiais, baseando-se em formas estabelecidas para atender as receitas médicas odontológicas e veterinárias. Manter controle sobre a organização, bem como, atualizar o fichário de produtos farmacêuticos, químicos e biológicos, mantendo registro permanente do estoque de drogas. Prestar assistência farmacêutica necessária ao consumidor; Promover treinamento inicial e contínuo dos funcionários para a adequação da execução de suas atividades. Executar outras atividades</p>

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km2	População – Censo de 2007- 5.133	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
--------------------------------------	-----------------------	-----------------------------	--------------------------	----------------------------------	---



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÊ DO SUL**

	correlatas.
Fisioterapeuta	Prestar assistência fisioterapêutica, através de tratamentos específicos para cada caso, visando a promoção, prevenção, restauração e preservação da saúde da população. Acompanhar e manter informações sobre o quadro médico de pacientes, sob sua responsabilidade. Participar de campanhas preventivas. Manter em bom estado os aparelhos e instrumentos de sua utilização. executar quaisquer outras atividades correlatas à sua função, determinadas pelo superior imediato e as definidas pelo conselho de classe.
Nutricionista	Planejar e garantir a preparação de uma alimentação saudável aos alunos da rede municipal e demais conveniadas, propondo dietas balanceadas de acordo com as características de nutrição individual e genérica. Elaborar cardápios balanceados em princípio nutritivos, obedecendo aos hábitos alimentares regionais. Prever a necessidade de gêneros e materiais para o abastecimento de Serviços de alimentação. Conferir a qualidade de gêneros alimentícios recebidos pelos órgãos municipais. Orientar o preparo, a cocção e a distribuição de alimentação a ser confeccionada, bem como verificar a sua aceitabilidade. Supervisionar as Escolas no que se refere à merenda escolar e orienta-las sobre técnicas corretas de higienização de cantinas e de armazenamento de alimentos. Preparar e realizar cursos de treinamento para merendeiras, bem como, palestras de educação nutricional para alunos e pessoas da comunidade. Executar quaisquer outras atividades correlatas a sua função, determinada pelo superior imediato.
Professor de Educação Física	Contribuir para o desenvolvimento da proposta pedagógica dos estabelecimentos de Ensino em que atuar; elaborar o planejamento anual de sua área e trabalhar pelo seu cumprimento em consonância com a proposta pedagógica do estabelecimento de Ensino, com os princípios norteadores das políticas educacionais da SEED e com a legislação vigente para a Educação Nacional; realizar a transposição didática dos conhecimentos selecionados, respeitando as especificidades dos alunos; conduzir sua ação escolar contemplando as dimensões teóricas e práticas dos saberes e atividades escolares; realizar a avaliação da aprendizagem de modo a acompanhar o processo de construção do conhecimento dos alunos; intervir para que os alunos possam superar eventuais defasagens e/ou dificuldades; assumir compromisso com a formação continuada, participando dos programas de capacitação ofertados pela mantenedora e/ou por outras instituições, mantendo atitude permanente de estudo, pesquisa e produção; desenvolver procedimentos metodológicos variados que facilitem e qualifiquem o trabalho pedagógico; organizar a rotina de sala de aula, observando e registrando dados que possibilitem intervenções adequadas, sobretudo nos momentos de dificuldade no processo Ensino-aprendizagem e situações conflituosas; utilizar o espaço e o tempo em sala de aula e demais ambientes escolares; procurar identificar e respeitar as diferenças entre os alunos; conhecer e utilizar técnicas e recursos tecnológicos, como instrumentos de apoio pedagógico; exprimir-se com clareza na correção de atividades propostas aos alunos; conduzir

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km2	População – Censo de 2007- 5.133	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
--	--------------------------	--------------------------------	-----------------------------	--	---



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÊ DO SUL**

	<p>os procedimentos em sala de aula de maneira emocionalmente equilibrada e ter capacidade para mediar situações de conflito; desenvolver aulas que proporcionem a interação aluno-professor e aluno-aluno, favorecendo a atitude dialógica; adotar uma postura reflexiva, crítica, questionadora, orientando os alunos a formular e expressar juízos sobre temas, conceitos, posições e situações; expressar-se por meio de várias linguagens, visando o enriquecimento e a inteligibilidade de suas aulas bem como dos materiais produzidos para apoio pedagógico; expressar-se verbalmente de maneira objetiva e compreensível, com dicção clara; desenvolver as aulas de forma dinâmica, versátil e coerente com a área e especificidades dos educandos; obedecer aos preceitos vigentes na Constituição Federal, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Estatuto da Criança e do Adolescente, na Legislação Estadual e demonstrar, em situações práticas, as atividades propostas aos educandos, utilizando-se como referência os estímulos visuais, auditivos e motores; trabalhar, demonstrativa e conceitualmente, com materiais específicos de sua área; participar e/ou colaborar com atividades lúdicas, culturais e desportivas dinamizadas dentro do contexto escolar.</p>
Técnico pedagógico	<p>Participar na construção do projeto político-pedagógico; Participar do diagnóstico da escola junto à comunidade escolar, identificando o contexto sócio-econômico e cultural em que o aluno vive; Estimular a reflexão coletiva de valores morais e éticos, visando a construção da cidadania; Participar da elaboração do regimento escolar; Influir para que o corpo diretivo e docente se comprometam com o atendimento as reais necessidades dos alunos. Avaliar o desempenho da escola, como um todo, de forma a caracterizar suas reais possibilidades e necessidades, seus níveis de desempenho no processo de desenvolvimento do currículo e oportunizar tomadas de decisões, embasadas na realidade; Apresentar propostas que visem a melhoria da qualidade de ensino e o alcance das metas estabelecidas para esse fim; Assessorar a direção e as demais atividades e serviços da escola; Orientar e supervisionar atividades visando o pleno rendimento escolar; Assessorar o trabalho docente na busca de soluções para os problemas de repetência, evasão e reprovação escolar; Assessorar o trabalho docente quanto à métodos e trabalhos de ensino; Promover o aperfeiçoamento dos professores através de encontros de estudos ou reuniões pedagógicas; do corpo docente e de ensino; Executar outras atividades afins.</p>
Professor Supletivo Ciências Aplicadas I (Matemática, Física e Química)	<p>Ministrar aulas para alunos do supletivo da rede municipal de ensino; responsabilizar-se pelo seu desempenho pedagógico, bem como seu ajustamento sócio-psicológico que interfere na aprendizagem. Participar da elaboração do Plano Escolar; Elaborar e executar a programação referente à regência de classe e / ou aula e atividades afins; Participar das decisões referentes ao agrupamento de alunos; Realizar atividades relacionadas à coordenação pedagógica; Executar atividades de recuperação de alunos; Colaborar no processo de orientação educacional; Proceder à observação dos alunos identificando necessidades e carências de ordem social, psicológica, material ou de saúde que interferem na aprendizagem encaminhando aos setores especializados de assistência;</p>

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km2	População – Censo de 2007- 5.133	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
--------------------------------------	-----------------------	-----------------------------	--------------------------	----------------------------------	---



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÉ DO SUL**

	<p>Participar dos Conselhos de série ou de classe; Manter permanente contato com os pais dos alunos ou seus responsáveis, informando-os e orientando-os sobre o desenvolvimento dos mesmos, e obtendo dados de interesse para o processo educativo; Participar de atividades cívicas, culturais e educativas; Executar e manter atualizados os registros escolares e os relativos às suas atividades específicas e fornecer informações conforme as normas estabelecidas; Incentivar hábitos de ordem e asseio aos educandos, zelando pela limpeza do ambiente de trabalho e pela economia e conservação do material sob sua responsabilidade; Sugerir a aquisição do material didático, em geral, necessário ao aprimoramento do processo educativo; Executar tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo seu superior.</p>
<p>Professor Supletivo Ciência Aplicadas II (Ciências e Biologia)</p>	<p>Ministrar aulas para alunos do supletivo da rede municipal de ensino; responsabilizar-se pelo seu desempenho pedagógico, bem como seu ajustamento sócio-psicológico que interfere na aprendizagem. Participar da elaboração do Plano Escolar; Elaborar e executar a programação referente à regência de classe e / ou aula e atividades afins; Participar das decisões referentes ao agrupamento de alunos; Realizar atividades relacionadas à coordenação pedagógica; Executar atividades de recuperação de alunos; Colaborar no processo de orientação educacional; Proceder à observação dos alunos identificando necessidades e carências de ordem social, psicológica, material ou de saúde que interferem na aprendizagem encaminhando aos setores especializados de assistência; Participar dos Conselhos de série ou de classe; Manter permanente contato com os pais dos alunos ou seus responsáveis, informando-os e orientando-os sobre o desenvolvimento dos mesmos, e obtendo dados de interesse para o processo educativo; Participar de atividades cívicas, culturais e educativas; Executar e manter atualizados os registros escolares e os relativos às suas atividades específicas e fornecer informações conforme as normas estabelecidas; Incentivar hábitos de ordem e asseio aos educandos, zelando pela limpeza do ambiente de trabalho e pela economia e conservação do material sob sua responsabilidade; Sugerir a aquisição do material didático, em geral, necessário ao aprimoramento do processo educativo; Executar tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo seu superior.</p>
<p>Professor Supletivo de Línguas (Português e Inglês)</p>	<p>Ministrar aulas para alunos do supletivo da rede municipal de ensino; responsabilizar-se pelo seu desempenho pedagógico, bem como seu ajustamento sócio-psicológico que interfere na aprendizagem. Participar da elaboração do Plano Escolar; Elaborar e executar a programação referente à regência de classe e / ou aula e atividades afins; Participar das decisões referentes ao agrupamento de alunos; Realizar atividades relacionadas à coordenação pedagógica; Executar atividades de recuperação de alunos; Colaborar no processo de orientação educacional; Proceder à observação dos alunos identificando necessidades e carências de ordem social, psicológica, material ou de saúde que interferem na aprendizagem encaminhando aos setores especializados de assistência; Participar dos Conselhos de série ou de classe; Manter permanente contato com os pais dos alunos ou seus responsáveis, informando-os e</p>

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km <sup>2</sup>	População – Censo de 2007- 5.133	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
--------------------------------------	-----------------------	-----------------------------	--------------------------------------	----------------------------------	---





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÉ DO SUL**

	orientando-os sobre o desenvolvimento dos mesmos, e obtendo dados de interesse para o processo educativo; Participar de atividades cívicas, culturais e educativas; Executar e manter atualizados os registros escolares e os relativos às suas atividades específicas e fornecer informações conforme as normas estabelecidas; Incentivar hábitos de ordem e asseio aos educandos, zelando pela limpeza do ambiente de trabalho e pela economia e conservação do material sob sua responsabilidade; Sugerir a aquisição do material didático, em geral, necessário ao aprimoramento do processo educativo; Executar tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo seu superior.
Professor Supletivo I (História e Geografia)	Ministrar aulas para alunos do supletivo da rede municipal de ensino; responsabilizar-se pelo seu desempenho pedagógico, bem como seu ajustamento sócio-psicológico que interfere na aprendizagem. Participar da elaboração do Plano Escolar; Elaborar e executar a programação referente à regência de classe e / ou aula e atividades afins; Participar das decisões referentes ao agrupamento de alunos; Realizar atividades relacionadas à coordenação pedagógica; Executar atividades de recuperação de alunos; Colaborar no processo de orientação educacional; Proceder à observação dos alunos identificando necessidades e carências de ordem social, psicológica, material ou de saúde que interferem na aprendizagem encaminhando aos setores especializados de assistência; Participar dos Conselhos de série ou de classe; Manter permanente contato com os pais dos alunos ou seus responsáveis, informando-os e orientando-os sobre o desenvolvimento dos mesmos, e obtendo dados de interesse para o processo educativo; Participar de atividades cívicas, culturais e educativas; Executar e manter atualizados os registros escolares e os relativos às suas atividades específicas e fornecer informações conforme as normas estabelecidas; Incentivar hábitos de ordem e asseio aos educandos, zelando pela limpeza do ambiente de trabalho e pela economia e conservação do material sob sua responsabilidade; Sugerir a aquisição do material didático, em geral, necessário ao aprimoramento do processo educativo; Executar tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo seu superior.
Professor Supletivo Nivelamento (Pedagogia)	Lecionar em salas de Educação de Jovens e Adultos, conforme previsto na Lei Federal nº 9394, de 20 de dezembro de 1996 e na legislação municipal pertinente; Ministrar aula em nível de nivelamento escolar até a 4ª série do ensino fundamental; constar necessidades e carências do aluno e propor o seu encaminhamento a setores específicos de atendimento; Trabalhar as dificuldades de aprendizagem do educando de forma criativa e lúdica; Estimular o educando na inserção ou reinserção dele no sistema educacional. Executar tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo seu superior.
Professor Ensino Fundamental (Inglês)	Área de atuação nas séries do Ensino Fundamental, regular ou supletivo: INGLÊS: participar da elaboração e execução da Proposta Política Pedagógica da Unidade Escolar, bem como desenvolver projetos, programas e atividades em sua área específica de conhecimento ou afim. Participar da Hora de Trabalho Pedagógico Coletiva (HTPC), planejamento, momentos de avaliação discente e docente, capacitação e

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km2	População – Censo de 2007- 5.133	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
--------------------------------------	-----------------------	-----------------------------	--------------------------	----------------------------------	---



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÉ DO SUL**

	<p>formação profissional, bem como de atividades culturais e educativas extraclasse, quando for proposta da Unidade Escolar e/ou da Secretaria Municipal de Educação. Planejar e executar a recuperação de alunos que não obtiveram aproveitamento, conforme o plano de trabalho da escola. Colaborar nas ações concernentes ao programa de integração escola/família/comunidade. Executar e manter em ordem a escrituração pertinente à vida escolar do aluno, à organização da escola e toda aquela referente à própria função. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade. Participar dos Conselhos e Instituições auxiliares da Unidade Escolar.</p>
Professor Ensino fundamental (1ª a 4ª série)	<p>Atuar nas séries e anos iniciais do ensino fundamental regular. Participar da elaboração e execução do Projeto Político Pedagógico da Unidade Escolar, bem como desenvolver projetos, programas e atividades em sua área específica de conhecimento ou afim. Participar da Hora de Trabalho Pedagógico Coletiva (HTPC), planejamento, momentos de avaliação discente e docente, capacitação e formação profissional, bem como de atividades culturais e educativas extraclasse, quando for proposta da Unidade Escolar e/ou da Secretaria Municipal de Educação. Planejar e executar a recuperação de alunos que não obtiveram aproveitamento, conforme o plano de trabalho da escola. Colaborar nas ações concernentes ao programa de integração escola/família/comunidade. Executar e manter em ordem a escrituração pertinente à vida escolar do aluno, à organização da escola e toda aquela referente à própria função. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade. Participar dos Conselhos e Instituições auxiliares da Unidade Escolar.</p>
Professor de Educação Infantil	<p>Atuar na educação infantil. Acompanhar o desenvolvimento da criança tendo em vista seus direitos e suas necessidades próprias no que se refere à alimentação, à saúde, à higiene, à proteção, à afetividade, à convivência e ao acesso ao conhecimento pleno e sistematizado. Assegurar a organização e higienização do espaço físico para o pleno desenvolvimento das crianças e para o desenvolvimento das atividades. Participar da elaboração e execução do Projeto Político Pedagógico da Unidade Escolar desenvolvido de acordo com as diretrizes e orientações da Secretaria Municipal de Educação (SME). Participar da Hora de Trabalho Pedagógico Coletiva (HTPC), do planejamento, dos momentos de avaliação discente e docente, de capacitação e formação profissional, bem como de atividades culturais e educativas extraclasse, quando for proposta da Unidade Escolar e/ou da Secretaria Municipal de Educação. Planejar e executar o plano de trabalho visando o desenvolvimento infantil, de acordo com cada faixa etária. Colaborar nas ações concernentes ao programa de integração escola/família/comunidade. Executar e manter em ordem a escrituração pertinente à vida escolar do aluno, à organização da escola e toda aquela referente à própria função. Executar outras tarefas no âmbito escolar a fim de garantir a qualidade do atendimento oferecido às crianças e à comunidade. Participar dos Conselhos e Instituições auxiliares da Unidade Escolar.</p>

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km2	População – Censo de 2007- 5.133	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
--------------------------------------	-----------------------	-----------------------------	--------------------------	----------------------------------	---



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÊ DO SUL**

**GRUPO II – ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO – ANM**

<b>Nome do Cargo</b>	<b>Atividades Específicas</b>				
Auxiliar Administrativo	Executar atividades de nível médio de pouca complexidade que consistem na coordenação e desenvolvimento de projetos, ações, planos, programas e rotinas na área de serviços administrativos em geral podendo desempenhar atividades em qualquer dos órgãos da administração municipal. Operar máquinas copiadoras, organizar arquivos de atendimento ao público, redigir e/ou datilografar/ digitar ofícios, memorandos, cartas, secretariar reuniões, lavrar atas e expedientes; atender a público e executar outras tarefas correlatas.				
Agente Municipal da Junta de Serviço Militar	Executar atividades administrativas diversas sob orientação e supervisão, de natureza que envolve médio grau de complexidade; Elaboração de relatórios e processos, preenchimento de formulários, redação de comunicações internas e externas, efetuar registros em formulários próprios, digitar documentos, levantar dados e informações para apoio a trabalhos técnicos, operar máquinas copiadoras, organizar arquivos de atendimento ao público, digitar programas e dados a serem processados, e outros serviços de natureza similar.				
Agente Municipal de Unidade Conveniada	Executar atividades administrativas diversas sob orientação e supervisão, de natureza que envolve médio grau de complexidade; Elaboração de relatórios e processos, preenchimento de formulários, redação de comunicações internas e externas, efetuar registros em formulários próprios, digitar documentos, levantar dados e informações para apoio a trabalhos técnicos, operar máquinas copiadoras, organizar arquivos de atendimento ao público, digitar programas e dados a serem processados, e outros serviços de natureza similar.				
Agente Municipal de Unidade de Cadastro	Executar atividades administrativas diversas sob orientação e supervisão, de natureza que envolve médio grau de complexidade; Elaboração de relatórios e processos, preenchimento de formulários, redação de comunicações internas e externas, efetuar registros em formulários próprios, digitar documentos, levantar dados e informações para apoio a trabalhos técnicos, operar máquinas copiadoras, organizar arquivos de atendimento ao público, digitar programas e dados a serem processados, e outros serviços de natureza similar.				
Agente de Turismo	Elaborar planos e projetos vinculados ao turismo receptivo; Efetuar levantamentos de locais que possam tornar-se pontos de atração turística, por sua natureza geográfica ou por interesse histórico; Manter atualizados os cadastros e classificações de equipamentos de infra-estrutura do turismo, tais como: hotéis, restaurantes, meios de transporte, condições de estradas e outros; Elaborar calendários de acontecimentos de interesse turístico e cultural; Manter contatos com órgãos municipais, estaduais, entidades de classe e instituições, para visita de grupos ao município, conforme roteiro; Planejar viagens e excursões de outros municípios para Timbê do Sul; Informar quanto aos aspectos típicos de pontos turísticos, como: artesanato, folclore, museus, igrejas, etc.; Manter o calendário e roteiro turístico atualizado de acordo com as atividades desenvolvidas no				
Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km2	População – Censo de 2007- 5.133	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÊ DO SUL**

	<p>município durante o ano; Acompanhar e ajudar as atividades desenvolvidas pela comunidade, que possam colaborar para o desenvolvimento do turismo; Acompanhar grupos que visitam o município, quando for solicitado pela Unidade de Turismo; Colaborar na elaboração de pesquisas que venham contribuir para melhor desempenho no planejamento turístico e cultural do município; Desempenhar outras atividades correlatas e afins.</p>
Agente de Vigilância Sanitária	<p>Fazer levantamento de situação que envolva saneamento básico; fazer acompanhamento de situações; executar medidas saneadoras; aplicar métodos de defesa contra pragas, doenças e moléstias, fiscalizar as atividades de prestação de serviços que ponham em risco a saúde pública; fiscalizar estabelecimentos comerciais, fábricas, indústrias que porventura envolvam produtos alimentícios perecíveis e/ou não-perecíveis; fiscalizar prédios públicos no que se refere à natureza higiênica; desenvolver métodos de controle, cumprir determinações e apresentar relatório de atividades; executar outras tarefas correlatas.</p>
Almoxarife	<p>Executa e coordena os serviços de recebimento, estocagem e distribuição de materiais. Executa e acompanha o registro de entrada e saída de materiais. Efetua a organização e armazenamento de materiais e produtos, identificando-os e determinando sua acomodação de forma adequada. Providencia condições necessárias para evitar o deterioramento e perdas. Controla data de validade dos produtos perecíveis. Efetua a solicitação de materiais, sempre que o estoque dos mesmos atingir o ponto de ressuprimento. Elabora relatórios e inventários mensal e anual. Zela pelo local de estoque de materiais. Executar outras tarefas correlatas.</p>
Assistente Administrativo	<p>Prestar assessoramento administrativo a dirigentes de órgãos municipais ou altos funcionários; elaborar pareceres fundamentados na legislação ou em pesquisas efetuadas; redigir e/ou datilografar/ digitar ofícios, memorandos, cartas, secretariar reuniões, lavrar atas e expedientes; atender a público; exarar despachos interlocutórios ou não, de acordo com a orientação do superior hierárquico; operar máquinas copiadoras, organizar arquivos de atendimento ao público, digitar programas e dados a serem processados; revisar atos e informações antes de submetê-los à apreciação das autoridades superiores, reunir informações que se fizerem necessárias para decisões importantes na órbita administrativa; estudar a legislação referente ao órgão que trabalha ou de interesse para o mesmo, propondo as modificações necessárias; efetuar pesquisas para o aperfeiçoamento dos serviços; propor a realização de medidas relativas à boa administração de pessoal e de outros aspectos dos servidores públicos, atender a público e pagar e receber valores e executar outras tarefas correlatas.</p>
Atendente de Consultório Odontológico	<p>Atuar em consultórios dentários, preparando os pacientes para atendimento, instrumentando o odontólogo e manipulando materiais restauradores. Selecionar molduras e confeccionar modelos em gesso, conforme orientação do odontólogo. Orientar os pacientes sobre higiene bucal e prestar outras informações pertinentes. Regular e montar radiografias infra-orais, sob supervisão do odontólogo. Marcar consultas, preencher e anotar fichas clínicas e manter em ordem o arquivo e o fichário. Executar outras atividades correlatas.</p>

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km2	População – Censo de 2007- 5.133	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
--------------------------------------	-----------------------	-----------------------------	--------------------------	----------------------------------	---



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÉ DO SUL**

Auxiliar de Serviço Social	Identificar necessidades sócio econômicas dos integrantes de programas sociais, submetendo os casos à análise da Assistente Social para providências e soluções cabíveis, manter contato com entidades e órgãos comunitários com a finalidade de dar suporte as ações que estão sendo desenvolvidas, dar andamento a parte burocrática, elaborar e preencher formulários com dados médicos e sociais dos integrantes de programas sociais e executar outras atividades correlatas.
Fiscal de Obras e Posturas	Orientar e fiscalizar as atividades e obras, por meio de vistorias, inspeções e análises técnicas de locais, obras, projetos e processos. Orientar e fiscalizar imóveis, estabelecimentos residenciais e comerciais, comércio ambulante, eventos, por meio de vistorias, inspeções e análises técnicas de locais, obras, projetos e processos. Executar outras tarefas correlatas.
Fiscal de Serviços Rodoviários e Edificações Públicas	Fiscalizar o estado geral dos carros e os serviços executados. Fiscalizar as exigências referentes ao cumprimento de normas municipais e contratuais quanto à quantidade, horários e as condições gerais dos veículos. Orientar e fiscalizar o cumprimento das leis, regulamentos e normas concernentes às obras públicas e particulares e executar outras atividades correlatas.
Recepcionista	Recepção e atendimento ao público, nas repartições municipais, atender ao contribuinte, prestar orientações, receber, encaminhar, conduzir e despachar expedientes. Executar serviços de expedição e orientação ao público; pequenos serviços datilográficos, telefônico e de digitação; receber, informar e encaminhar o público aos órgãos competentes; controlar e fiscalizar a entrada e saída de público; Operar programas de computador relativos aos serviços de protocolos e outros serviços da área. Executar tarefas afins.
Técnico em Enfermagem	Prestar cuidados diretos de enfermagem às pessoas em geral e àquelas que estão em estado grave, colaborar no planejamento das atividades de enfermagem prevenindo infecções hospitalares e realizando controle das doenças transmissíveis e danos físicos que podem ser causados às pessoas durante a assistência de saúde sob supervisão do enfermeiro, executar cuidados de rotina, que compreendem, entre outros, preparar as pessoas para consultas, exames e tratamento, ministrar medicamentos, fazer curativos, aplicar oxigeno terapia e vacinas, realizar exames preventivos, fazer a esterilização de materiais, prestar cuidados de higiene e conforto, auxiliando também na alimentação do paciente, zelar pela limpeza e ordem dos equipamentos, material e de dependência dos ambientes terapêuticos, executar as atividades vinculadas à alta hospitalar e ao preparo do corpo pós-morte. Executar tarefas correlatas.
Secretária de Unidade Escolar	Atividades que envolvem a organização de agenda de compromissos, organizar, anotações, cartas, circulares, tabelas, gráficos e outros documentos: recepcionar pessoas e distribuir e coordenar todos os serviços que venham a facilitar a ação da chefia. Estabelecer normas operacionais do seu setor. Definindo as responsabilidades funcionais e submetendo-as à aprovação da direção; organizar, superintender e distribuir entre seus auxiliares serviços de protocolo, escrituração, mecanografia, arquivo e estatística escolar; assinar, juntamente com o

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km2	População – Censo de 2007- 5.133	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
--------------------------------------	-----------------------	-----------------------------	--------------------------	----------------------------------	---



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÊ DO SUL**

	Diretor, os documentos de vida escolar; elaborar relatórios e instruir processos exigidos por outros órgãos da Administração Pública; cumprir e fazer cumprir as determinações legais e as ordens do diretor ou de quem o substitua; executar outras atribuições afins.
--	---

**GRUPO III- TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS AUXILIARES – TSA**

<b>Nome do Cargo</b>	<b>Atividades Específicas</b>
Auxiliar de Serviços Gerais I	Trabalhos de limpeza em geral nas diversas secretarias, inclusive em escolas e creches, serviço de copa-cozinha, na elaboração da merenda escolar e no preparo de alimentos, em geral tratando-os de outro modo para atender a exigências de cardápios solicitados; cuida da horta escolar e da limpeza dos pátios escolares, e outras tarefas inerentes ao cargo.
Auxiliar de Serviços Gerais II	Atividades de nível subalterno, de natureza operacional e de menor grau de complexidade, abrangendo trabalhos braçais em geral, serviços de limpeza de ruas e logradouros públicos, coleta de lixo e outros inerentes ao cargo.
Motorista	Conduzir-se com atenção e urbanidade; apresentar-se corretamente trajado e identificado; colaborar com a fiscalização da SMT e dos demais órgãos incumbidos de fiscalizar o transporte; prestar informações necessárias aos usuários; dirigir o veículo de modo a não prejudicar a segurança e o conforto dos usuários; manter velocidade compatível com o estado das vias, respeitando os limites legais; evitar freadas bruscas e outras situações propícias a acidentes; não movimentar o veículo sem que estejam fechadas as portas e saídas de emergência; não fumar quando na direção; não ingerir bebidas alcoólicas em serviço, nos intervalos da jornada ou antes de assumir a direção; recolher o veículo à garagem, quando ocorrerem indícios de defeito mecânico que possa pôr em risco a segurança dos usuários; diligenciar a obtenção de transporte para os usuários, em caso de avaria e interrupção da viagem; prestar socorro aos usuários feridos em caso de acidente; respeitar os horários programados; dirigir com cautela, em especial à noite e em dias de chuva ou de pouca visibilidade; atender os sinais de parada nos pontos estabelecidos; não abastecer o veículo, quando com passageiros; recusar o transporte de animais, plantas de médio e grande portes, material inflamável ou corrosivo e outros materiais que possam comprometer a segurança e o conforto dos usuários; providenciar a imediata limpeza do veículo, quando necessário; respeitar as normas disciplinares da empresa e determinações de fiscalização, dirigir e conservar automóveis e ônibus urbano além de outros veículos destinados ao transporte de passageiros e cargas; ter disponibilidade para entrega de documentos na repartições públicas e outros órgãos, quando necessário; recolher os veículos para garagem quando concluído o serviço do dia; manter os veículos em perfeitas

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km2	População – Censo de 2007- 5.133	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
--------------------------------------	-----------------------	-----------------------------	--------------------------	----------------------------------	---



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÊ DO SUL**

	condições de funcionamento; fazer reparos de urgência; zelar pela conservação dos veículos que lhe foram confiados; providenciar o abastecimento do combustível, água e lubrificantes; comunicar ao seu superior imediato qualquer anomalia no funcionamento dos veículos; exercer tarefas correlatas ao cargo.
Operador de Equipamentos Rodoviários II	Atividade de qualidade e de menor complexidade, de natureza repetitiva, abrangendo a operação e manutenção de máquina pesada; moto niveladora.
Vigia	Executar atividades de profissional de menor complexidade, abrangendo serviços referentes à manutenção, ordem, disciplina e segurança da área e serviços sob sua responsabilidade, sujeito à supervisão e orientação.
Monitor de Creche e Pré Escolar	Executar atividades diárias de recreação com crianças e trabalhos educacionais de artes diversas; acompanhar as crianças em passeios, visitas e festividades sociais; proceder, orientar e auxiliar as crianças no que se refere à higiene pessoal; auxiliar a criança na alimentação; servir refeições e auxiliar as crianças menores a se alimentarem; auxiliar a criança a desenvolver a coordenação motora; observar a saúde e o bem estar das crianças, levando-as quando necessário para atendimento médico e ambulatorial; ministrar medicamentos conforme prescrição médica; prestar primeiros socorros notificando o superior imediato da ocorrência; orientar os pais quanto a higiene infantil, comunicando-lhes os acontecimentos do dia; levar ao conhecimento do chefe imediato qualquer acidentes ou dificuldades ocorridas; vigiar e manter a disciplina das crianças sob sua responsabilidade, confiando-as aos cuidados de seu substituto ou responsáveis, quando afastar-se, ou ao final do período de atendimento; apurar a freqüência diária e mensal dos menores; auxiliar no recolhimento e entrega das crianças que fazem uso do transporte escolar, acompanhando-as na entrada e saída do mesmo, zelando assim pela sua segurança; executar tarefas afins.
Mestre de Obras	Compete ao Mestre de Obras acompanhar e orientar os serviços de acordo com a programação feita pelo engenheiro; programar e fiscalizar a distribuição de materiais e ferramentas, supervisionando o uso de tais ferramentas, materiais e equipamentos na obra, garantindo o bom uso e conservação dos mesmos; Supervisionar atuação dos beneficiários com relação a normas de segurança e prevenção de acidentes; De acordo com o cronograma, solicitar ao engenheiro responsável, os materiais de construção; Organizar o canteiro de Obras.

Timbê do Sul - SC, 07 de julho de 2009.

**NAILOR BIAVA**  
**Prefeito Municipal**

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km2	População – Censo de 2007- 5.133	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
--------------------------------------	-----------------------	-----------------------------	--------------------------	----------------------------------	---